

**DECRETO Nº 031,**

**12 DE ABRIL DE 2007.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2007 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 345, de 12 de abril de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 345/07, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01 – Gabinete do Prefeito  
PROGRAMA 122 – Administração Geral  
ATIVIDADE 2082 – Manutenção das Atividades do Gabinete  
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (209) R\$ 1.000,00

ORGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE 01 – Sec. de Desenv. Obras e Serviços Públicos  
PROGRAMA 0113 – Melhorando a Vida no Campo  
PROJETO 1109 – Abertura e Pavimentação de Vias Rurais  
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições (7142) R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
UNIDADE 03 – Gastos Sec da Educação acima 25%  
PROGRAMA 0106 – Esporte e Lazer para a comunidade  
PROJETO 1125 – Incentivo a Formação de Talentos no Esporte  
3.3.50.41.00.00 – Contribuições (4165) R\$ 1.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01 – Gabinete do Prefeito  
PROGRAMA 122 – Administração Geral  
PROJETO 1089 – Aquisição de Máquinas Veículos e Equipamentos  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (248) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE 03 – Gastos Sec da Educação acima 25%

PROGRAMA 0106 – Esporte e Lazer para a comunidade

ATIVIDADE 2106– Ginástica para Todos

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (4209) R\$ 1.000,00

-O superávit financeiro do exercício anterior:

Recurso Livre R\$ 20.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2007.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda